



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROQUE, Prefeito Municipal de Itatinga, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem pelo presente **RETIFICAR** o edital, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de produtos alimentícios estocáveis para a preparação da Alimentação Escolar de toda a rede de educação municipal e estadual de Itatinga/SP, alterando as descrições dos itens 01, 15, 35 e 36, constantes do Anexo I do Edital, conforme descrições que seguem abaixo:

GÊNEROS PERECÍVEIS			
Item	Qtde	Unid	Produto
01	80.000	Kg	ARROZ PARBOLIZADO Provenientes da espécie Oryza sativa, constituído 100% parbolizado, sendo de origem nacional. Máximo de 14% de umidade, até 6% de quebrados, até 0,15% de canjica ou quirela, até 0,5% de manchados, picados ou danificados, até 0,3% de gessados. Selecionado eletronicamente, grão a grão, não sendo necessário lavar ou escolher para sua preparação. Produto natural sem adição de elementos químicos (agrotóxico). Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Valores nutricionais mínimos exigidos em uma porção de 50g do produto: 170 Calorias, 37g carboidrato, 3g de proteínas, 0,8 g de Fibra Alimentar. Rendimento mínimo: Cozimento em 2,5X o volume de peso de água, cozimento em 15 minutos, 100% dos grãos apresentarem-se cozidos, inteiros, soltos e uniformes e rendimento $\geq 3,0$. A embalagem primária do produto deverá ser de 5 kg em saco plástico incolor, transparente, vedação íntegra, evitando perda de produto, garantindo a durabilidade mínima exigida. A embalagem secundária do produto deverá ser fardo plástico atóxico, incolor resistente que suporte manipulação, o transporte e o armazenamento, sem perder sua integridade, com capacidade máxima de 30 kg. Será considerada imprópria a será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, o que não permita o perfeito armazenamento do mesmo. O produto deverá ter validade mínima de 6 meses e não poderá ter data de fabricação anterior



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

			a 45 dias data de entrega. Apresentar certificado de classificação do lote, emitido por empresa, credenciada pelo MAPA, original ou autenticado.
15	6.000	Kg	ERVILHA EM CONSERVA KG Produto constituído por ervilha e água. Deverá ser preparado com vegetais selecionados, e produzido em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária: lata de folha de flandres com capacidade para 1,7kg de peso drenado sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas e externas), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto. Prazo de validade: mínima de 24 meses e a data da fabricação não poderá ser anterior a 60 dias da data da entrega.
35	6.000	Kg	MILHO VERDE EM CONSERVA KG Produto constituído por milho verde e água. Deverá ser preparado com vegetais selecionados e produzidos em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária: lata de folha de flandres com capacidade 1,7kg de peso drenado sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas e externas), bem como quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto. Prazo de validade: mínima de 24 meses e a data de fabricação não poderá ser anterior a 60 dias da data a entrega.
36	2.000	Unid	MILHO VERDE EM CONSERVA UNIDADE Produto constituído por milho verde e água. Deverá ser preparado com vegetais selecionados e produzidos em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária: lata de folha de flandres ou TPK com capacidade para 200g de peso drenado sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas e externas), bem como quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto. Prazo de validade: mínima de 24 meses e a data de fabricação não poderá ser anterior a 60 dias da data a entrega.

Ficam RATIFICADAS as demais cláusulas editalícias do presente certame.

Prefeitura municipal de Itatinga, aos 08 de outubro de 2025.

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROQUE
Prefeito Municipal